

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 051/2019-LIC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, Macaúbas/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada de CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 06/11/2019, processo administrativo nº 051/2019-LIC, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de cartucho, toner e correlatos; e contratação de serviços de recarga de toner e cartucho destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 18/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.028.365/0001-76						
LOTE 01 - SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, CB436A, 36A.	310	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	9,89	3.065,90
02	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER HP Q2612A.	230	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	9,75	2.242,50
03	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER HP CE285A.	305	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	10,02	3.056,10
04	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER HP CB435A.	310	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	15,18	4.705,80
05	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER, CB 540A.	80	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	11,45	916,00
06	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP CF 280A – 500.	65	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	13,01	845,65
07	RECARGA TONER, PARA USO IMPRESSORA HP, LASER JET PRO M102W.	140	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	14,96	2.094,40
08	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS SAMSUNG 101S.	36	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	14,96	538,56
09	RECARGA TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER TN-410/420/450.	66	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	11,04	728,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						18.193,55

1ª Via - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.461/0001-05

1/5

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EMPRESA: DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.028.365/0001-76						
LOTE 02 – SERVIÇO RECARGA DE CARTUCHO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 21 PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	1.088,55
02	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 22, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	1.258,70
03	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 27, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	1.088,55
04	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 28. PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	1.258,70
05	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 60, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	1.088,55
06	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 60, COLORIDO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	1.258,70
07	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 78, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	160	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	849,60
08	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 122, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	1.088,55
09	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 122, COLORIDO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	55	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	337,70
10	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 662, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	195	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	1.035,45
11	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 662, COLORIDA, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	1.258,70
12	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	205	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,84	1.197,20
13	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	160	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,49	1.038,40
14	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 670, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	100	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	5,31	531,00
15	RECARGA CARTUCHO DE TINTA HP 670, COLORIDA, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	100	UNID	HOMOLOGADA DALMEIDA	6,14	614,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						14.992,35

EMPRESA: ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS DE MACAÚBAS – ME, inscrita no CNPJ nº 15.148.545/0001-17						
LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE TONNER						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TONER PARA USO EM IMPRESSORAS HP, CB436A, 36A.	20	UNID	EVOLUT	32,45	649,00
02	TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER HP CE285A.	20	UNID	EVOLUT	35,00	700,00
03	TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, TONER HP CB435A.	20	UNID	EVOLUT	33,40	668,00
04	TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS HP, Q2612A.	20	UNID	EVOLUT	33,30	666,00
05	TONER, PARA USO DA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W.	40	UNID	EVOLUT	54,80	2.192,00
06	TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS SAMSUNG 101S.	07	UNID	EVOLUT	45,10	315,70
07	TONER, PARA USO EM IMPRESSORAS SAMSUNG MULTI EXPRESS 6555NX, TONER SCX-D6555A.	08	UNID	EVOLUT	100,25	802,00
08	TONER, PARA USO IMPRESSORAS BROTHER TN-	07	UNID	EVOLUT	56,60	396,20

1ª Via - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.461/0001-05

2/5

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2582FB6B3816DC1895A508CAB975CC8B

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



410/420/450-500.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					6.388,90

EMPRESA: ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS DE MACAÚBAS – ME, inscrita no CNPJ nº 15.148.545/0001-17						
LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E GARRAFA DE TINTA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARTUCHO DE TINTA HP 21, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	44,50	1.246,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 22, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	57,54	1.611,12
03	CARTUCHO DE TINTA HP 27, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	36,52	1.022,56
04	CARTUCHO DE TINTA HP 28, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	47,82	1.338,96
05	CARTUCHO DE TINTA HP 60, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	43,76	1.225,28
06	CARTUCHO DE TINTA HP 60, COLORIDO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	49,46	1.384,88
07	CARTUCHO DE TINTA HP 122, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	59,42	1.663,76
08	CARTUCHO DE TINTA HP 662, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	45,81	1.282,68
09	CARTUCHO DE TINTA HP 662, COLORIDA, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	07	UNID	MICROJET	47,66	333,62
10	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	46,20	1.293,60
11	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	51,50	1.442,00
12	CARTUCHO DE TINTA HP 670, PRETO, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	41,69	1.167,32
13	CARTUCHO DE TINTA HP 670, COLORIDA, PARA USO EM IMPRESSORAS HP.	28	UNID	MICROJET	36,50	1.022,00
14	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON M205 T7741 PRETO, RENDIMENTO MÉDIO DE 500 IMPRESSÕES.	08	UNID	EVOLUT	29,69	237,52
15	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L220 ECO TANK – BRCE56302 PRETO 664.	04	UNID	EVOLUT	26,16	104,64
16	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L220 ECO TANK = BRCE56302 CIANO 664.	04	UNID	EVOLUT	26,15	104,60
17	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L220 ECOTANK = BRCE56302 MAGENTA 664.	04	UNID	EVOLUT	26,15	104,60
18	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON. L220 ECOTANK = BRCE56302 AMARELO 664.	04	UNID	EVOLUT	26,15	104,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						16.689,74

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de fixada nesse documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1ª Via - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.461/0001-05

3/5

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 de dezembro de 2019 em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macaúbas, 04 de dezembro de 2019.

1ª Via - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.461/0001-05

4/5

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AMÉLIO COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS DE MACAÚBAS – ME
CNPJ nº 15.148.545/0001-17
ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS
CPF 027.297.155-33
SÓCIO ADMINISTRADOR
FORNECEDOR

ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS DE MACAÚBAS – ME
CNPJ nº 15.148.545/0001-17
RAFAEL TIAGO DEFENSOR MORAIS
CPF 021.845.585-24
SÓCIO ADMINISTRADOR
FORNECEDOR

DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES - ME
CNPJ nº 13.028.365/0001-76
DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES
CPF 026.619.255-62
SÓCIA ADMINISTRADORA
FORNECEDOR